



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 42 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 01/02/2018, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 00893-019/2018, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ANDRÉIA DE SOUZA NOGUEIRA LEITE**, Professora, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de fevereiro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DÍORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino